

MATRÍCULA Nº 9436

14 de janeiro de 1985 CNM: 105387.2.0009436.72

IMÓVEL: Um terreno, situado no lado par da Rua Marechal Floriano Peixoto, nesta cidade, contendo a área de dois mil e quinhentos metros quadrados (2.500m²), sem benfeitorias, confrontando pela frente com 40m no lado par da Estrada Geral do lugar Caminho das Areias, hoje denominada Rua Marechal Floriano Peixoto, nos fundos com 40m em terras de Aldo Negherbon - hoje de Cesó Anacleto, no lado direito com 62,50m em terras de Aldo Negherbon - hoje de Anelise Ruth Schroeder, Ralf - Günter Schroeder e Mariani Elfrida Schroeder, e no lado esquerdo com 62,50m em terras de Aldo Negherbon - hoje numa faixa de terras com 06m de largura, de propriedade de Cesó Anacleto, distando pelo lado esquerdo 15m da casa nº 4.246, da Rua Marechal Floriano Peixoto, de propriedade de Apolonário Kienen.-

PROPRIETÁRIA: SUELI LUCIA REMANE, menor impúbere, brasileira, residente e domiciliada à Rua Santa Rita, Nº 43, Bairro João Paulo II, nesta cidade.-

TÍTULO AQUISITIVO: Reg. Ant. 29.803, fls. 254, livro 3-N.-

O Oficial Maior: *João Paulo Vogel*

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL
COMARCA DE INDAIAL - SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
OFICIAL: *João Paulo Vogel*

R-1-9436 - Por escritura pública de compra e venda, lavrada em 09.01.84, no Lº 29, fls. 193, do 2º Tabelionato desta cidade, de Carmen Brandes Hardt, SUELI LUCIA REMANE, acima qualificada, representada por sua mãe Elordia Schulz, industriária, Ced. Id. 3/R-1.296.567-SC e CPF Nº - 586 329 309/84, devidamente autorizada por alvará judicial de 04 de janeiro de 1985, do MM. Juiz de Direito Substituto em exercício nesta Comarca, Dr. Joel Dias Figueira Junior, vendeu por Cr\$ 3.300.000 o imóvel objeto desta matrícula a **BELMIRO VOGEL**, lavrador, Ced. Id. 3/R-385 419 SC e CPF Nº 154 416 019/49, casado pelo regime de comunhão universal - de bens anteriormente à vigência da Lei Nº 6.515/77 com Eleonore Vogel do lar, Ced. Id. 3/R-2.020.163-SC, residentes e domiciliados à Rua Marechal Floriano Peixoto sem número, nesta cidade, brasileiros.- Dou fé Indaial, 14 de janeiro de 1985.- O Oficial Maior: *João Paulo Vogel*

R-2-9436 - Pelo Contrato por Instrumento Particular de Mutuo com Obrigações e Hipoteca, lavrada em Indaial, aos 18 de agosto de 1986, BELMIRO VOGEL e sua mulher ELEONORA VOGEL, acima qualificados, ofereceram o imóvel objeto desta matrícula em primeira e especial hipoteca, além da benfeitorias que lhe serão acrescentadas, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com sede em Brasília, Capital Federal e CGC Nº 00 360 305/0001-04, por sua Filial de Santa Catarina e Agência de Indaial, para garantia de quantia de Cz\$ 57.000,00,- para o financiamento da construção de uma casa residencial de alvenaria, com um pavimento e área de 136m² a nele ser construída, mediante as cláusulas abaixo: Valor da dívida: Cz\$ 57.000,00 - Avaliação da garantia: Cz\$ 213.200,00 - Nº de prestações: 60 - Plano Reajuste/Sistema de amortização: PES/PRICE - Taxa anual de juros - nominal 5,7% e efetiva 5,85129 - Época de reajuste da prestação, conforme cláusulas 7ª. e 8ª. - Encargos iniciais: Cz\$ 1.358,54.- As demais cláusulas e condições

Visualização gerada em 23/02/2026 14:31:54 - Valor: R\$ 177,56
são as constantes do respectivo contrato.- Dou fé. Indaial, 22 de agosto de 1986.- O Oficial: *Eduardo*

Av-3-9436 - Certifico, a requerimento de BELMIRO VOGEL, que o mesmo - construiu, no ano de 1985, sobre o terreno objeto da presente matrícula, uma casa de alvenaria, medindo 136,00m², que recebeu o nº 4366 da Rua Marechal Floriano Peixoto, sendo que a construção terminou em 1987. Apresentou a CND do IAPAS nº 380 031, emitida em Blumenau aos 20-7-87. Dou fé. Indaial, 28 de julho de 1987. O Oficial: *Eduardo*.

R.4-9436: Protocolo nº 107965, de 25/03/2015. Pela Certidão para registro de Penhora datada de 05 de março de 2015, devidamente assinado pelo Escrivão Yves Francisco Padilha Júnior, da 1ª Vara Cível, Ação Execução de Título Extrajudicial/ Cobrança de Alugueis - Sem despejo, dos autos nº 0004329-51.2002.8.24.0031, movido pela exequente Imobiliária Mapa Ltda e executado Cezar Luiz Vogel e outros, registra-se que o imóvel da presente matrícula foi PENHORADO, valor da dívida: R\$ 3.457,66 calculado em 31/07/2007. Indaial, 31 de Março de 2015. Emol. R\$ 84,62, Selo de fiscalização: DVB66611-1/1987, Valor do Selo: R\$ 1,55. Guia nº 61906. O Registrador, Eduardo Arruda Schroeder: *Eduardo*

AV.5-9436: Protocolo nº 129107, de 29/11/2019. Pela Termo de Penhora nos Autos, datada de 22 de fevereiro de 2017, devidamente assinado digitalmente por Ana Paula Dellagiustina da Silva, da 3ª Vara Cível da Comarca de Balneário Camboriú, Ação Execução de Sentença, dos autos nº 0014728-86.2003.8.24.0005/01, movido pelo exequente André Marcos Vieira Soltau e executado Cezar Luiz Vogel e outro, registra-se que a parte ideal correspondente a 1/3 do imóvel da presente matrícula foi PENHORADO, valor da dívida: R\$ 37.610,00 calculado em 18.11.2016. Indaial, 09 de abril de 2020. Emol. R\$ 147,00, Selo de fiscalização: F1608860-P738, Valor do Selo: R\$ 2,80. Guia nº 76476. O Registrador, Eduardo Arruda Schroeder: *Eduardo*